

## INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM TRANSFORMAÇÃO: ARTICULANDO REDES DE CUIDADO E DIÁLOGOS COM A COMUNIDADE

## INDIVIDUALS AND FAMILIES IN TRANSFORMATION: ARTICULATING CARE NETWORKS AND COMMUNITY DIALOGUES

### **Maristela Piva**

*Universidade de Passo Fundo (UPF), Passo Fundo - RS/Brasil*

**E-mail:** maristela@upf.br

### **Daniela Boscatto**

*Universidade de Passo Fundo (UPF), Passo Fundo - RS/Brasil*

**E-mail:** 50817@upf.br

### **João Pedro Nunes Ritter**

*Universidade de Passo Fundo (UPF), Passo Fundo - RS/Brasil*

**E-mail:** 162181@upf.br

### **Larrisa dos Santos Vieira**

*Universidade de Passo Fundo (UPF), Passo Fundo - RS/Brasil*

**E-mail:** 147763@upf.br

### **Maria Eduarda Girelli Gonçalves**

*Universidade de Passo Fundo (UPF), Passo Fundo - RS/Brasil*

**E-mail:** 155736@upf.br

### **Resumo**

A UPF, por seu caráter comunitário, busca a formação integral dos alunos, propondo no currículo do Curso de Psicologia promover ações de saúde nos territórios em que está inserida. Assim, a Clínica-escola do Curso, no atendimento comunitário, desenvolve ações interdisciplinares, em conjunto com o Curso de Direito, quando realiza trabalhos em mediação familiar. Tais ações, vinculadas ao programa: Indivíduos e Famílias em Transformação (INFAT), são de responsabilidade de estagiários/bolsistas dos cursos de Psicologia e Direito, (supervisionados por professores). O trabalho precisou se reinventar durante a Pandemia da Covid-19, iniciando as mediações de forma online. Buscando ampliar o plano de ações com a comunidade durante o momento pandêmico, potencializando às famílias lidarem com os diversos conflitos, entre estes o divórcio, e o consequente rompimento das relações familiares, o INFAT produziu uma cartilha informativa, usando de recursos tecnológicos, para dialogar com as famílias em momento tão complexo. A produção da cartilha foi construída,

promovendo a pesquisa de subtemas que envolvem a família, suas reinvenções no contemporâneo, e suas determinações históricas. Aborda-se as diversas composições familiares possíveis, que, independentemente de seus formatos, configuram-se vínculos de ancoragem às crianças e jovens. Apresentou-se a mediação, como uma alternativa não adversarial para o aprofundamento do diálogo e possíveis alternativas aos dilemas familiares. A produção revelou-se um documento claro e ilustrativo, também disponível no formato digital. A cartilha cumpre seu propósito, auxiliando na divulgação de saberes, promovendo saúde, revendo estigmas, e fortalecendo o cuidado. Enriquece também os possíveis fazeres do psicólogo nestes tempos de ampliar possibilidades interventivas.

**Palavras-chaves:** Clínica-escola; Mediação familiar; COVID-19; Atendimento online; Cartilha.

## **Abstract**

The UPF, in the face of its community character, aims the integral formation of students, proposing in the curriculum of the Psychology Course to promote health actions in the territories in which it is inserted. Thereby, the Clinic-school course, in community care, develops interdisciplinary actions, together with the Law Course, when performs work in family mediation. Such actions, linked to the program: Individuals and Families in Transformation (INFAT), are the responsibility of interns/scholarship holders of psychology and law courses (supervised by teachers). The work had to reinvent itself during the Covid-19 Pandemic, initiating mediations online. Aiming to expand the plan of actions with the community during the pandemic moment, potentiating families to deal with the conflicts, as the divorce, and the consequent disruption of family relationships, INFAT produced an informative booklet, using technological resources, to dialogue with families

at such a complex moment. The production of the booklet was developed, promoting the research of subthemes involving the family, it's reinventions in the contemporary, and it's historical determinations. It approaches the various possible family compositions, which, regardless of their formats, are anchoring bonds for children and young people. Mediation was presented as a non-adversarial alternative for deepening dialogue and possible alternatives to family dilemmas. The production proved to be a clear and illustrative document, also available in digital format. The booklet fulfills its purpose, assisting in the dissemination of knowledge, promoting health, reviewing stigmas, and strengthening care. It also enriches the possible actions of the psychologist in these times of expanding interventional possibilities.

**Keywords:** Clinic-school; Family mediation; COVID-19; Online service; Booklet.

## **HISTÓRITO DE UM PERCURSO DE TRABALHO**

Os conflitos individuais e coletivos que se apresentam no mundo contemporâneo demandam uma clínica social. As ações já não encontram seu lugar no individualismo teórico e epistemológico. Assim, o Curso de Psicologia da UPF, desde meados de 1990 realizava intervenções com famílias e psicoterapia familiar nas clínicas escolas do Curso de Psicologia. Justamente por acreditar na possibilidade de o sistema familiar encontrar novas alternativas, e por ser a família uma referência da garantia ao desamparo e prematuridade dos seres humanos, percebia-se a necessidade de ampliar ações integradas que se constituíssem novas ferramentas para a intervenção na instituição familiar.

Deste modo, em 2011, observando as novas formas de convivência, bem como as situações de sofrimento que as famílias enfrentam, especialmente pautados nos novos arranjos conjugais, buscou-se efetivar um convênio com o Tribunal de Justiça do RS, (por meio da 2ª Vara Cível Especializada em Família e Sucessões da Comarca de Passo Fundo/RS), e os cursos de Psicologia e Direito para o desenvolvimento de um projeto em Mediação Familiar. Na época, este projeto foi denominado: PAIFAM-Programa de Acolhimento Interinstitucional às Famílias.

O projeto tinha como objetivos - favorecer – através da interdisciplinaridade – a mediação familiar no contexto dos conflitos, dentre os quais se encontram relacionados à separação conjugal, à guarda dos filhos, a regulamentação do exercício do direito de visitas, a responsabilidade parental, as disputas pela guarda de menores e o dever dos alimentos, e tantas outras questões que envolvem a dissolução do núcleo e as consequências deste processo de reconfiguração perante cada integrante familiar. O que se pretendia era articular uma metodologia que interviesse no cotidiano como agente

multiplicador de uma cultura de saúde e paz. Este acolhimento era realizado às famílias encaminhadas por meio de ofício judicial pelas varas de família da comarca de Passo Fundo. Os casos acolhidos geralmente derivavam de ações que envolviam conflitos de natureza familiar, especialmente demandas pós-divórcio. Os atendimentos, realizados por alunos e professores do Cursos de Psicologia e Direito da UPF, utilizavam a sala de espelho unidirecional, o que permitia, que após as mediações, fosse possível discutir os casos, fazendo um levantamento das hipóteses compreensivas e possíveis intervenções. Os sujeitos, ao participarem da mediação de forma voluntária, assinavam um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) como forma de atestar a voluntariedade, quando também eram orientados acerca dos objetivos e métodos de trabalho.

O desenvolvimento dos trabalhos, especialmente a partir de 2013, quando a equipe se tornou mais constante, sempre procurou mediar os litígios, proporcionando um ambiente acolhedor que promovesse o diálogo, auxiliando a que os sujeitos perscrutem o futuro de seus membros. Busca-se criar um espaço onde possam ser ouvidos, e assim, sejam protagonistas da própria história. A mediação visa a promoção da saúde mental dos envolvidos, fortalecendo os vínculos fragilizados, além de incentivar novos arranjos familiares, criativos, singulares, viáveis para aquele grupo familiar naquele momento da vida. Os resultados, até 2020, foram indicando que a mediação é uma técnica a serviço de ciências como a Psicologia e o Direito, que resultaria em colaborar no processo de elaboração do conflito e nas possibilidades de transformação do núcleo familiar.

## **METAMORFOSES NO DECURSO DE UM TRABALHO**

O desenvolvimento das atividades, a dinamicidade das demandas, vão fazendo com que se reflita o que temos e para onde vamos. Tal movimento, também impulsionado pela necessidade de curricularização da extensão no contexto universitário trouxe novos desafios. Em meados de 2020, também sob a pressão da pandemia de Covid-19, repensamos as propostas de intervenções familiares e articulamos novas parcerias com outros cursos da UPF. Assim, nascia o INFAT - Programa Indivíduos e Famílias em Transformação: tecendo redes de cuidado. Este, como Projeto de Extensão da Universidade de Passo Fundo, desenvolve ações interdisciplinares, reunindo agora os cursos de: Psicologia, Direito, Letras, História e Serviço Social da UPF.

O INFAT, coordenado pelo curso de Psicologia, articulando a inclusão dos demais cursos, busca fortalecer e ampliar os olhares sobre a saúde dos indivíduos, bem como dos fenômenos humanos e sociais, suas correspondências históricas, e pretende realizar ações de cuidado e proteção à saúde mental/integral dessa população. Isto reforçaria o caráter comunitário da Universidade de Passo Fundo, buscando a formação integral dos alunos, propondo a atuação em ações de saúde nos territórios onde a Universidade está inserida. Ademais, o ensino, a pesquisa e a extensão precisam ser

desenvolvidos em conjunto, pois são os pilares da universidade, ou seja, fatores importantes para a formação de profissionais qualificados. E, nesta perspectiva, também foram se ampliando as ações da Clínica-escola do Curso de Psicologia, haja vista que as atividades do INFAT, especialmente no tocante à mediação familiar, que permaneceu sendo uma das linhas de ação do projeto, são de responsabilidade de estagiários e bolsistas dos cursos de direito e de psicologia, que supervisionados por professores, procuram desenvolver novas estratégias de saúde e o compartilhamento do conhecimento. Por conseguinte, a clínica estende-se para além das atividades tradicionais, e faz parceria com outras áreas do conhecimento.

## **PANDEMIA DA COVID-19 E AS REPERCUSSÕES SOBRE O TRABALHO**

Desde o início da COVID-19 na China, a humanidade vem enfrentado um dos maiores desafios sanitários em escala mundial deste século. O escasso conhecimento científico sobre o (SARS-CoV-2), sua alta transmissibilidade e capacidade de causar mortes em populações vulneráveis provocaram incertezas sobre quais seriam as melhores medidas a serem usadas para o enfrentamento desta pandemia (WERNECK, 2020).

A rápida disseminação geográfica do vírus desafiou governantes, gestores da saúde e pesquisadores na busca de estratégias de saúde pública que reduzissem a ampla contaminação de forma a evitar o colapso dos sistemas de saúde e reduzir os óbitos. Para conter a transmissão do vírus e parar a acelerada evolução da pandemia, diversos países implementaram uma série de intervenções como o uso de máscaras, e o isolamento social (AQUINO et al, 2020).

Consequentemente, as instituições universitárias precisaram rever seus formatos de trabalho, já que a pandemia da Covid-19 vinha a exigir rever os planos de aula, de convivência. Certamente, as mudanças redundaram em vários campos do trabalho no tocante as tantas “reinvenções” que surgiram decorrentes desta necessidade de prevenção à Covid-19.

Deste modo, os trabalhos que vínhamos realizando no campo da mediação também precisaram ser revistos. Precisamos sim, nos reinventar durante a Pandemia do Covid-19. Reinvenção parece vir sendo a palavra do momento. Ousamos iniciar as mediações de forma online, com o consentimento das partes envolvidas. Discutimos com os Juízes da Comarca de Passo Fundo essa “modificação” no formato do trabalho em mediação, e estabelecemos alguns cuidados para que as tecnologias pudessem favorecer a continuidade da atividade. Foi interessante perceber, que o trabalho virtual foi abrindo possibilidades para as pessoas que anteriormente não conseguiam participar, seja em decorrência do horário, ou pela dificuldade de deslocamento, e que agora dialogavam, ainda que intermediadas por uma tela.

O fluxo do trabalho permanecia o mesmo. As famílias eram encaminhadas para a mediação pelo Fórum. Fazia-se contato telefônico oferecendo a mediação, e com aqueles que aceitassem, marcava-se o horário no Google Meet para o encontro. No início dos encontros, na abertura, fazia-se as explicações do trabalho, e se acordava sobre a participação espontânea dos sujeitos. Os encontros, sempre coordenados por um professor e um acadêmico, contava também com dois acadêmicos como observadores (o que substituíria, por ora, o espelho unidirecional). Todavia, todos os participantes mantinham suas câmaras abertas, de modo a favorecer os olhares e a confiança de quem estaria participando daquele encontro. Estes encontros tem em média uma hora de duração.

Mudava-se o formato do encontro, todavia a função do mediador permanecia a mesma. Seria esta terceira pessoa, que buscava auxiliar no diálogo entre os mediandos, sem se pautar de uma posição de hierarquia. O principal é que todos estejam no mesmo patamar, visando a liberdade e a autonomia das pessoas que participam das sessões. Na maioria dos casos, o diálogo é o precursor para a solução dos litígios, estando a mediação inserida neste contexto de resolução do problema, como um mecanismo interventivo que facilita a comunicação entre as partes, com a possibilidade de diminuição do sofrimento dos envolvidos, principalmente quando o foco da discussão se trata de crianças, promovendo-se, então, saúde, bem-estar e novas possibilidades de entendimento.

Desde que iniciamos os trabalhos em mediação temos percebido que a parentalidade acaba sendo descontinuada pelo rompimento da conjugalidade. Assim, conforme o grau de intensidade do conflito entre os ex-cônjuges, se observa o quanto foi frágil a construção da convivência anterior, uma vez que não conseguem mais conduzir de forma consensual a criação de seus filhos, apesar de separados (MORANDINE; PIVA; AMBROS, 2016).

Portanto, trabalhar na mediação implica em sinalizar os “jeitos possíveis” de se exercer a parentalidade, apesar do fim da conjugalidade. Desta forma, ainda em julho de 2020, quando se iniciaram as mediações online, fomos percebendo que o trabalho era viável. Ainda que se observasse certas dificuldades, (e, diga-se de passagem, certa resistência ao processo), a forma virtual também abriu possibilidades: facilitou a adaptação dos horários das sessões em conformidade com a disponibilidade de todos, e além do mais, os mediandos não precisariam mais se deslocar para participar da sessão de mediação, o que, por vezes, teria sido um impedimento para que a sessão se realizasse.

Depreendemos que utilizar ferramentas virtuais para dar andamento às sessões de mediação provocou desafios, mas mostrava-se uma oportunidade de desenvolver a criatividade como uma forma de fortalecer os aprendizados. Percebemos que nem todas as pessoas dispõem de um espaço adequado para participar da mediação, e isto, por vezes perturbava o clima propício para o trabalho. Houve situações onde tivemos que lidar com outros integrantes da família na mediação online, havendo

excesso de movimento e barulho. Além do que, como se sabe, o acesso às novas tecnologias e também à internet não é universal, e assim, dificuldades para os encontros online, em decorrência da ausência de conhecimento dos mediandos trouxeram situações pitorescas durante os atendimentos.

Mas, fato é que o diálogo pôde acontecer. E surpreendentemente a necessidade de abrir e fechar o microfone, fazia com que “a voz de cada um” pudesse se fazer escutar. Além do mais, o fato do encontro não ser presencial, parecia deixar mais à vontade aquele que, por vezes, tinha “menos voz” para falar. Deduzimos que, talvez este se sentisse menos ameaçado pela presença não física do ex-companheiro(a). As mediações de forma virtual, geralmente se realizaram com ambos os cônjuges (ou partes). Entretanto, caso fosse considerado pertinente, poder-se-ia conversar de forma individual, com o objetivo de verificar com cada um dos mediandos a possibilidade de dialogar e ampliar o olhar sobre os conflitos familiares através da sessão.

Foram e são muitos os desafios vivenciados, especialmente para os profissionais, que, ora se angustiam, preocupados em reinventar possibilidades, porém, atentos em não descuidar da ética. Acreditamos, contudo, que as ferramentas de contato remoto (online) tenham vindo para ficar, e viabilizam oportunidades para os encontros possíveis. Afinal, como sugerem Vertzman e Romão-Dias (2020), precisamos ponderar sobre a elasticidade do setting, e com criatividade, estabelecer a construção de novos saberes.

## **AMPLIANDO O LEQUE DE AÇÕES: UMA CARTILHA SOBRE FAMÍLIA E SUAS TRANSFORMAÇÕES**

Já havíamos ousado mediar online, mas considerávamos que o momento pandêmico exigia novas inserções do trabalho do psicólogo. Os dados de aumento das taxas de divórcio durante a pandemia, os conflitos conjugais resultantes do isolamento social mostravam-se frequentes. A experiência mostrava inclusive que nem todas as pessoas que precisariam ser alvo de intervenções familiares aceitam algum tipo de ajuda. Então questionamos o que as famílias precisam? Como ajudá-las e enfrentarem seus dilemas, nesse caleidoscópio de formatos que possuem as famílias hoje?

O comportamento das entidades familiares na sociedade contemporânea tem sido analisado de forma interdisciplinar, como temos pensado no INFAT. Por isso, o Programa também se destina à atividades de pesquisa e produção de artigos científicos, e incentiva a participação em oficinas sobre mediação e parentalidade. Ademais, com o objetivo de ampliar o plano de ações com a comunidade durante um momento tão difícil como este da Pandemia, o INFAT viu a necessidade de produzir uma cartilha informativa, usando assim dos recursos tecnológicos, para divulgar assuntos relevantes que perpassam no contexto familiar, e que por vezes ficam obscurecidos pela falta de divulgação. Enfim,

em uma perspectiva de psicoeducação<sup>1</sup>, queríamos ampliar o leque de ações e intervenções junto à comunidade.

Mas o que abordar nesta cartilha foi a pergunta inicial. Pode-se ensinar a ser família? Buscando desenvolver um material propício, atual, e de fácil linguagem, a própria equipe passa a estudar, discutir e definir os assuntos que poderiam auxiliar no cuidado da população. A produção final foi fundamentada em bases teóricas da psicologia infantil e familiar, em contribuições da história e da sociologia sobre o campo da família, bem como no direito de família. Pretendeu-se trazer de forma informal, informações e reflexões sobre os desafios da vida em família na contemporaneidade. Os alunos realizaram as pesquisas em artigos científicos, e, posteriormente, em reuniões de equipe, debateu-se os textos, que escritos de modo coletivo- entre acadêmicos e professores- pudessem articular uma linguagem que aproximasse o texto à comunidade.

A cartilha foi basicamente composta pelos seguintes temas: 1) Famílias: tantos formatos; 2) a função da família como ancoragem dos membros; 3) o papel dos pais gerenciando a família; 4) famílias convivendo com o divórcio; 5) a guarda dos filhos; 6) possibilidades de ajuda às famílias em litígio conjugal. Vamos explicitar cada um destes eixos/temas da cartilha.

### **1- Famílias: tantos formatos**

Preocupamo-nos em contextualizar a família em uma abordagem histórica, deixando claro o processo transformativo pelo qual a instituição passou, até resultar na pluralidade de formatos atual. Deixar claro esta pluralidade de formatos parecia-nos importante, para que não se busque uniformizar este ou aquele modelo como o “normal”. Além do mais, o casamento hoje, diferente do passado, tem significados múltiplos que podem nem mesmo incluir o rito religioso, mas sempre incluirá o conceito de amor entre o casal. (ARAÚJO, 2020). Resulta que, hoje, para se constituir família não é fundamental um contrato de casamento. O que definiria ser família não são mais os vínculos genéticos, mas antes o desejo de considerar-se família, e, portanto os vínculos socioafetivos ganham destaque. Consideremos importante sinalizar estes conceitos aos leitores, para que se apropriem destes novos olhares sobre o sistema familiar.

### **2- A função da família como ancoragem aos filhos**

É na família que o indivíduo faz seu primeiro contato com o mundo externo, e assim vai internalizando valores, crenças e noções de cidadania. Assim, a família tem a função de ancoragem na vida dos indivíduos. Busca-se demonstrar resumidamente a função da família como lugar de amparo,

---

<sup>1</sup> A psicoeducação é uma forma de intervenção terapêutica. Um jeito de se pensar que informação também pode fortalecer a saúde. A psicoeducação não só envolve diferentes abordagens psicológicas, como abordagens interdisciplinares (educação, medicina, filosofia), e é utilizada tanto na terapia individual, quanto familiar, grupal, organizacional, institucional e nos processos de mediação. (Lemes; Neto, 2017).

e onde muitos valores são adquiridos. E, embora a família tenha passado por diversas transformações, sua função básica continua sendo de garantir segurança aos seus membros, propiciando espaços para o desenvolvimento de suas identidades, estruturando sua personalidade e provendo recursos afetivos, pessoais, intelectuais e relacionais (DIAS; GROENINGA, 2001).

### **3- O papel dos pais gerenciando a família**

No que concerne a esta temática, propusemos uma reflexão a respeito do trabalho parental na constituição psíquica dos filhos. Retomamos a ideia da família como moduladora ativa das características de uma sociedade. Construímos até algumas “dicas” sobre o papel dos pais para o desenvolvimento saudável de seus filhos.

### **4- Famílias convivendo com o divórcio**

O casamento sempre foi alvo das transformações sociais, e a ruptura conjugal, possibilitada pelo divórcio, por um lado, trouxe novas esperanças a um relacionamento desgastado, mas, não desfaz a realidade áspera e dolorosa que significa enfrentar esse processo (PIVA, 2020). Durante muito tempo desfazer o laço conjugal tinha uma “áurea” de condenar a família ao seu fim. A realidade, contudo, vem mostrando que as pessoas buscam desfazer a sociedade conjugal, quando não significa mais satisfação pessoal. Pode-se dizer, ainda, que o divórcio passa a ser mais frequente, pois se modificou a forma de encarar o casamento. Se antes era uma instituição a preservar-se a qualquer custo, o casamento vai se tornando uma relação que precisa ser compensadora para ambos os cônjuges. Torres comenta que: (1996, p. 7), “as pessoas divorciam-se mais do que no passado porque casam de ‘outra maneira’, com outros valores. Valores que enfatizam mais os laços interpessoais pessoais do que a dimensão institucional do casamento”.

O divórcio cresceu no Brasil desde sua instauração em 1977. O IBGE apontou a ocorrência de 373.216 divórcios concedidos em 1ª instância ou por escrituras extrajudiciais, em 2017. Conseqüentemente, houve um acréscimo na taxa geral de divórcio de 2,38‰ (2016) para 2,48‰ (2017). Mas se amplia-se o tempo de análise, veremos que o Brasil registrou 341,1 mil divórcios em 2014, ante 130,5 mil registros em 2004. Isso representa um salto de 161,4% em dez anos (IBGE, citado por PIVA, 2020).

Tais dados traduzem que o divórcio não é mais um tabu, e que provavelmente não encontraremos no Brasil famílias que não tenham vivido o divórcio em suas histórias de vida. As mediações familiares muitas vezes giram em função do divórcio, das “heranças” deixadas pelo divórcio. Portanto, priorizamos trazer considerações sobre esta temática na cartilha, de modo a ajudar as famílias a lidarem com tal realidade, e com as conseqüências do divórcio, como os ajustes familiares necessários, desmistificando a ideia de que ex-cônjuges teriam que ser inimigos.

### **5- Sobre a guarda dos filhos**

Após o divórcio, os casais que possuem filhos, tem que gerenciar o cuidado das crianças, e muitos conflitos incidem nestas combinações sobre quem terá a guarda, como esta será exercida, e as tantas celeumas sobre as questões alimentícias. O próprio convívio com os filhos se altera, quando um dos cônjuges já não compartilha a mesma morada. Entretanto, mesmo que os pais se divorciem, devem permanecer unidos enquanto dupla parental. Nesta perspectiva apresentamos na cartilha alguns “olhares” e apontamentos para os pais, a fim de que possam fortalecer o desenvolvimento de seus filhos e conhecerem as suas responsabilidades, e os modos possíveis de se exercer a guarda das crianças e/ou adolescentes.

### **6- Possibilidades de ajuda às famílias em litígio conjugal**

Por fim, trabalhamos com as possibilidades de ajuda às famílias que estão atravessando um processo de separação. Comentamos sobre a psicoterapia de família, e discorremos sobre a mediação de conflitos familiares como uma alternativa de auxílio para a retomada do diálogo perdido, com o propósito de favorecer a administração das situações de crise. Disponibilizamos ainda na cartilha alguns endereços úteis, onde a população pode buscar auxílio na área de saúde psicológica e até assessoria jurídica, sempre que julgar necessário. Enfim, se a cartilha deve formar, deve também informar, e oferecer opções de ajuda que respeitem a autonomia dos sujeitos para suas escolhas.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o objetivo de ampliar o alcance das ações em saúde, em um momento em que a pandemia deixava a todos tão preocupados e inseguros, e ainda, visando fortalecer o vínculo e diálogo com a comunidade, acerca dos conflitos nos diferentes ciclos da família, a equipe do INFAT - alunos e professores - perceberam a necessidade de propor uma intervenção que rompesse os fazeres nos moldes habituais. Assim, surgia a cartilha do INFAT. A cartilha pretensiosamente intenta levar informação e disseminar conhecimentos, ampliando deste modo o trabalho da clínica-escola, intervindo na perspectiva de psicoeducação. Alunos e professores ao trabalharem em equipe, buscaram construir um documento simples, atrativo, com figuras representativas, didático e responsável, ao tempo em que, também compartilharam vivências, conhecimentos, vendo-se desafiados a gerar novas metodologias ao trabalho desenvolvido.

Desde o início da pandemia, o período percorrido não foi sem algum estresse. Enfim, buscando vencer as adversidades, em meio a tantas telas e reuniões online, fizemos movimentos de aproximação. O resultado foi a criação da cartilha, como ferramenta de ajuda para um cuidado solidário. E, se tais ferramentas tecnológicas vieram para ficar, torcemos que prevaleçam “formatando” ações embasadas na ciência e voltadas à saúde coletiva.

## REFERÊNCIAS

- AQUINO, Estela M. L. et al. **Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil.** *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. v. 25. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.10502020>>. Acesso em: 15 out. 2021.
- ARAUJO, Maria de Fátima. Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. **Psicol. cienc. prof.** [online]. 2002, vol.22, n.2, pp. 70-77. ISSN 1414-9893. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1414-98932002000200009](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-98932002000200009) Acesso em: 23 set. 2021.
- BRASIL. [Constituição (1988) Artigo 227]. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. 4.
- DIAS, Berenice; GROENINGA, Giselle. A mediação no confronto entre direitos e deveres. **Revista do Advogado**, 2001. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/42/A+media%C3%A7%C3%A3o+no+confronto+entre+direitos+e+deveres>. Acesso em 10 out. 2021.
- INFAT – **Indivíduos e famílias em transformação:** Tecendo redes de cuidado. Cartilha Informativa. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CTptQDrle8R/?utm\\_medium=copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CTptQDrle8R/?utm_medium=copy_link). Acesso em: 30 out. 2021.
- LEMES, Carina B.; NETO, Jorge O. Aplicações da psicoeducação no contexto da saúde. **Temas psicol.** vol.25 no.1. Ribeirão Preto mar. 2017. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2017000100002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2017000100002). Acesso em: 27 out. 2021
- MORANDINE, Jaqueline; PIVA, Maristela. AMBROS, Suraia. A mediação para o exercício da parentalidade: possibilidades da extensão universitária. **V Jornadas de Extensión del Mercosur.** UNICEN e UPF. 19 e 20 de maio de 2016. Tandil, Argentina. Ponência. Disponível em: <[extension.unicen.edu.ar/jem/subir/uploads/1310\\_2016.docx](http://extension.unicen.edu.ar/jem/subir/uploads/1310_2016.docx)>. Acesso em: 11 jun.2016.
- PIVA, Maristela. **A Dissolução da conjugalidade no Rio Grande do Sul (1965-2015):** História e relações de poder na transição do “até que a morte os separe” para “até que o mal-estar os divorcie”. Tese (Doutorado em História). Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, 2020.
- TORRES, Anália Cardoso. **Divórcio em Portugal:** Ditos e interditos. Uma análise Sociológica. Oeiras: Celta, 1996.
- VERZTMAN, Júlio; ROMÃO-DIAS, Daniela. Catástrofe, luto e esperança: o trabalho psicanalítico na pandemia de COVID-19. **Rev. latino-americana de psicopatologia fundamental.** vol.23 n.2 São Paulo, Jun. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlpf/a/FCst676jKy6YVJdgwvDRMQB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.
- WERNECK, Guilherme Loureiro; CARVALHO, Marília Sá. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. v. 36, n. 5. Rio de Janeiro 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00068820>>. Acesso em: 04 out. 2021

---

**Trabalho apresentado no II Encontro de Serviços-Escola de Psicologia do Rio Grande do Sul:  
Desafios e legados da pandemia**

**Link do vídeo:** <https://www.youtube.com/watch?v=0-5HGNSBAFA>

---

**Dados sobre as autoras:**

- *Maristela Piva*: Docente do Curso de Psicologia da UPF, coordenadora do INFAT. Psicóloga, Mestre em Psicologia Clínica, Doutora em História.
- *Daniela Boscatto*: Acadêmica do Curso de Psicologia da UPF.
- *João Pedro Nunes Ritter*: Acadêmico do Curso de Psicologia da UPF.
- *Larrisa dos Santos Vieira*: Acadêmica do Curso de Direito da UPF.
- *Maria Eduarda Girelli Gonçalves*: Acadêmica do Curso de Direito da UPF.

---

**Declaração de Direito Autoral**

A submissão de originais para este periódico implica na transferência, pelos autores, dos direitos de publicação impressa e digital. Os direitos autorais para os artigos publicados são do autor, com direitos do periódico sobre a primeira publicação. Os autores somente poderão utilizar os mesmos resultados em outras publicações indicando claramente este periódico como o meio da publicação original. Em virtude de sermos um periódico de acesso aberto, permite-se o uso gratuito dos artigos em aplicações educacionais e científicas desde que citada a fonte conforme a licença CC-BY da Creative Commons.



[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).